



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS ,
11.294.402/0001-62



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Sibelly de Kassia da Silva, Luzineide do Nascimento Silva



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta dificuldades significativas na gestão apropriada e eficaz dos insumos utilizados nas Cozinhas Comunitárias do município, resultando na necessidade de acesso contínuo a materiais descartáveis para garantir a execução adequada de suas atividades.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta um desafio crítico na gestão dos insumos utilizados nas Cozinhas Comunitárias. Essa dificuldade se manifesta, principalmente, na inadequação da provisão e no controle dos materiais descartáveis necessários para a realização das atividades diárias de alimentação, que são essenciais para o suporte à população em situação de vulnerabilidade social.

A necessidade expressa se fundamenta na constatação de que a falta de acesso contínuo e adequado aos insumos compromete não apenas a qualidade do atendimento prestado, mas também a segurança alimentar dos usuários dessas cozinhas. A intermitência no fornecimento desses materiais pode acarretar na suspensão das atividades, gerando consequências negativas, como a resistência dos beneficiários em retornar ao serviço e a deterioração da confiança na assistência oferecida pela prefeitura.

Assim sendo, torna-se urgente a implementação de medidas que visem otimizar o acesso e o gerenciamento dos insumos, contribuindo para uma resposta mais ágil e eficaz às necessidades da





comunidade. O alinhamento dessa ação com os princípios do interesse público é crucial, pois a robustez e a confiabilidade dos programas sociais dependem da plena disponibilidade de recursos apropriados para sua execução.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho reconhece a necessidade urgente de uma solução eficaz para a gestão dos insumos utilizados nas Cozinhas Comunitárias do município. A contratação de material descartável é essencial para garantir a continuidade das atividades e a qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, foram definidos os seguintes requisitos que a proposta a ser contratada deverá atender:

1. Fornecimento de materiais descartáveis com certificação de qualidade adequada, como o selo ANVISA ou similar, garantido a segurança alimentar e a saúde dos usuários.
2. Variedade de produtos oferecidos, incluindo: copos, pratos, talheres, embalagens para transporte e recipientes para coleta, em quantidades que atendam a demanda mensal estimada em 10.000 unidades de cada item.
3. Materiais fabricados com compostos biodegradáveis ou recicláveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e redução de resíduos sólidos gerados.
4. Garantia de entrega dos produtos no prazo máximo de 48 horas após confirmação do pedido, visando evitar interrupções nas atividades das cozinhas comunitárias.
5. Descrição detalhada e técnica dos materiais disponíveis, especificando dimensões, capacidade, resistência térmica e peso, para assegurar a adequação ao uso pretendido.
6. Condições de armazenamento e transporte dos materiais que assegurem a integridade e higiene dos produtos até a entrega final, evitando contaminações.
7. Política clara de substituição em caso de produtos com defeitos ou não conformidades identificadas no recebimento, garantindo o abastecimento imediato.
8. Treinamento gratuito para os funcionários responsáveis pela utilização dos materiais, promovendo uma correta manipulação e descarte adequado dos mesmos.

Esses requisitos visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a plena assistência às necessidades das Cozinhas Comunitárias do município, colocando a qualidade e a eficiência acima de tudo.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado:

1. Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais descartáveis

Vantagens:

- Custo: Potencial redução de custos com aquisição em grande escala e negociações diretas com





fornecedores.

- Qualidade: Disponibilidade de produtos de qualidade reconhecida, garantindo a segurança alimentar.
- Flexibilidade: Opções de fornecimento conforme demanda, permitindo ajustes conforme aumento ou diminuição das necessidades.
- Suporte: Fornecedores geralmente oferecem suporte logístico e consultoria na escolha dos produtos adequados.

Desvantagens:

- Dependência: Dependência de terceiros pode levar a riscos em caso de falha no fornecimento.
- Prazo de implementação: O tempo até a contratação e o início do fornecimento pode ser elevado, dependendo do processo licitatório.
- Variedade: Limitações na personalização dos produtos conforme as especificidades da cozinha comunitária.

2. Produção própria de insumos descartáveis (desenvolvimento interno)

Vantagens:

- Controle total: Possibilidade de controle completo sobre a produção, garantindo adequação às necessidades locais.
- Personalização: Capacidade de criar produtos específicos para o uso local, atendendo melhor às demandas das cozinhas comunitárias.

Desvantagens:

- Custo Elevado: Alto investimento inicial em equipamentos e treinamento da equipe, além de custos operacionais contínuos.
- Manutenção: Necessidade de manutenção constante dos equipamentos, podendo gerar interrupções na produção.
- Tempo de implementação: Longo prazo para a instalação e funcionamento pleno da unidade produtiva.

3. Parcerias com cooperativas ou associações locais

Vantagens:

- Engagement comunitário: Fortalecimento da rede social local e apoio ao desenvolvimento econômico regional.
- Custo: Possibilidade de preços competitivos, já que cooperativas tendem a operar de forma mais eficiente localmente.

Desvantagens:

- Capacidade limitada: As cooperativas podem ter dificuldades de escala para atender a todas as demandas do município.
- Variabilidade: A qualidade e quantidade dos produtos podem variar conforme a sazonalidade e disponibilidade de insumos das cooperativas.
- Gestão: Necessidade de um gerenciamento adequado da parceria para evitar conflitos e garantir





eficiência no fornecimento.

4. Uso de plataformas digitais de compra coletiva

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de adquirir produtos por meio de compras coletivas, reduzindo custos unitários.
- Flexibilidade: Facilita a aquisição de diferentes tipos de produtos em um mesmo pedido.
- Agilidade: Processo de compra geralmente mais rápido, facilitando a reposição de insumos.

Desvantagens:

- Dependência tecnológica: Necessidade de infraestrutura e treinamento para manuseio dessas plataformas.
- Incerteza na qualidade: A qualidade dos produtos adquiridos pode não ser garantida, necessitando de uma avaliação rigorosa antes da compra.
- Tempo de entrega: Pode haver variação nos prazos de entrega, afetando a continuidade do suprimento nas cozinhas.

Análise comparativa:

- Contratação de empresas especializadas: Oferece uma solução prática e de fácil implementação, mas gera dependência de fornecedores e limitações na personalização. Melhor custo-benefício a médio prazo.
- Produção própria: Proporciona alto nível de controle e personalização, porém os altos custos iniciais e longos prazos de implementação podem inviabilizá-la a curto prazo.
- Parcerias com cooperativas: Promove o engajamento social e custos potencialmente menores, mas pode sofrer com questões de capacidade e gestão, exigindo monitoramento constante.
- Plataformas digitais: Permitem agilidade na compra e economia, mas dependem da tecnologia e podem apresentar incertezas na qualidade dos produtos.

Essas soluções demonstram diferentes enfoques que atendem à necessidade da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, sendo importante considerar o contexto local, orçamento disponível e as expectativas da comunidade ao escolher a alternativa mais adequada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais descartáveis para as Cozinhas Comunitárias do município do Cabo de Santo Agostinho se fundamenta em diversas razões técnicas, operacionais e econômicas que visam resolver a problemática atual da gestão dos insumos.

No que tange aos aspectos técnicos, a solução proposta demonstra um desempenho eficaz ao garantir a entrega de materiais específicos, adequados às necessidades diárias das cozinhas





comunitárias. A utilização de fornecedores especializados assegura a compatibilidade dos produtos com as demandas operacionais, visto que estas empresas possuem conhecimento aprofundado dos insumos, além de manter rigorosos padrões de qualidade e segurança alimentar. A facilidade de implementação é um ponto crucial dessa solução, pois as empresas contratadas podem integrar-se rapidamente ao fluxo logístico da Prefeitura, oferecendo agilidade nas entregas e adaptando-se efetivamente às variações na demanda.

Em relação aos benefícios operacionais, a escolha por empresas especializadas proporciona uma manutenção simplificada dos insumos. Com a responsabilidade do fornecimento nas mãos dos especialistas, a Prefeitura pode reduzir sua carga administrativa, otimizando o tempo e os recursos investidos na gestão de estoque. O suporte contínuo dos fornecedores também é um diferencial significativo, uma vez que permite à Prefeitura acesso a orientação e assistência sempre que necessário, melhorando a eficiência operacional das Cozinhas Comunitárias. Além disso, a escalabilidade da solução possibilita atender a um aumento ou diminuição na demanda de forma rápida e eficaz, sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

Em termos de vantagens econômicas, a contratação de empresas especialistas em fornecimento de materiais descartáveis se apresenta como uma opção altamente viável e de custo-benefício favorável. Embora possa haver um investimento inicial para a aquisição dos materiais, os ganhos em eficiência operacional e a diminuição da necessidade de gerenciamento direto de estoques agregam valor significativo à decisão. O retorno esperado desse investimento é ampliado pela redução de desperdícios, já que os fornecedores podem oferecer produtos que são otimizados para o uso específico nas cozinhas comunitárias, minimizando assim o consumo excessivo e maximizando a utilização dos insumos. Dessa forma, a solução não só atende à urgência no fornecimento de materiais, mas também promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, refletindo diretamente no interesse coletivo da população assistida pelas cozinhas comunitárias.

Por fim, a decisão de optar pela contratação de empresas especializadas se ajusta plenamente à necessidade de uma gestão mais eficaz e responsável dos insumos utilizados, resultando na melhoria da qualidade dos serviços prestados e na promoção do bem-estar social, fundamentais para a missão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Lote 01						
Item	Cod. item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	450213	MARMITAS DESCARTÁVEIS COMTAMPA: Material: Isopor (EPS) atóxico, capacidade: 750ml, dimensões: 120 x 140 x 20cm, tampa: acompanha, de papel-cartão aluminizado ou plástico PET, resistência a calor: até 100°C, Uso: acondicionamento de refeições completas.	UNIDADE	117.600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	258123	PAPEL ALUMÍNIO: Material: Alumínio puro, próprio	ROLO	240	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS



		para uso em alimentos, Largura: 45 cm, comprimento por rolo: mínimo de 7,5 metros, apresentação: rolos embalados individualmente com informações do fabricante e data de validade, Resistência: deve suportar uso em forno convencional até 250 °C, finalidade: forração de assadeiras e cobertura de alimentos para cocção em forno.				
3	430565	PLÁSTICO FILME: Material: PVC atóxico, medida mínima: 28 cm de largura x 300 m de comprimento, embalagem: caixa com serrilha ou aplicador, uso: envolvimento e vedação de alimentos.	UNIDADE	240	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	339680	COLHER DESCARTÁVEL: Material: poliestireno de alta densidade Tipo: reforçada, descartável, com bordas arredondadas, cor: Branca ou translúcida tamanho: Aproximadamente 15 cm, uso: consumo de alimentos sólidos ou semissólidos. (PACOTE COM 50)	PACOTE	2.400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	401596	FACA DESCARTÁVEL :(plástica) Material: poliestireno de alta densidade tipo: reforçada, ponta com leve serra cor: branca ou translúcida tamanho: aproximadamente 17 cm, uso: corte de carnes ou alimentos firmes. (PACOTE COM 50)	PACOTE	2.400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	401597	GARFO DESCARTÁVEL (PLÁSTICO) Material: Poliestireno de alta densidade tipo: Reforçado, com pontas resistentes cor: Branca ou translúcida, tamanho: aproximadamente 15 cm Uso: Consumo de alimentos sólidos. (PACOTE COM 50)	PACOTE	2.400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	395773	SACOS TIPO "CACHORRO-QUENTE": Material: polietileno transparente (baixa densidade - PEBD), medidas: 11 x 22 cm, espessura mínima: 5 micras, uso: Acondicionamento de refeições embaladas. (PACOTE COM 100)	PACOTE	1140	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	264512	SACOS DE PORÇÃO GRANDE: Material: polietileno transparente ou leitoso, medidas: 30 x 40 cm, espessura mínima: 10 micras, uso: armazenamento de porções maiores ou kits. (PACOTE COM 1000)	PACOTE	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	236134	SACOS DE PORÇÃO PEQUENOS Material: polietileno translúcido, medidas: 15 x 25 cm, espessura mínima: 6 micras, uso: acondicionamento de sobremesas, pães ou porções.	KG	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	362667	SACOS, MATERIAL: plástico, características adicionais: liso, altura: 24 cm, largura: 6 cm, espessura: 0,06mm, transmitância: transparente. (pacote com 1000).	PACOTE	84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	391819	SACO\, MATERIAL:POLIETILENO\, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS\,	PACOTE	1.200	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO\, C/ TARJA BRANCA P/ ANOTAÇÕES E ESTERILIZADO\, ALTURA:30 CM\, LARGURA:12 CM				
12	374443	PAPEL TOALHA (rolo industrial) Tipo: bobina com comprimento mínimo de 200 metros, Material: Celulose virgem ou reciclada de boa absorção, Folha simples ou dupla, picotada, Uso: Higienização de superfícies e mãos.	BOBINA	240	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	332549	GUARDANAPOS DE PAPEL: Papel tissue de boa absorção, mínimo de 20 cm x 20 cm (aberto),duas (2) camadas (dupla folha) branco, pacotes com 50 unidades, embalados, individualmente,acompanhamento de refeições fornecidas em marmitas.	PACOTE	1.200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	287014	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO (TIPO SOPA): Prato descartável fundo, material polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), resistente ao calor, com capacidade mínima de 400ml, na cor branca, formato redondo, atóxico, não reciclado. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	372768	PRATO DESCARTÁVEL RASO (TIPO REFEIÇÃO) Prato descartável raso, material polipropileno (PP) ou biodegradável, resistente, diâmetro mínimo 20cm, cor branca. Para uso em refeições. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	311829	POTE COM TAMPA (SOBREMESA OU SALADA - 250ML) Pote descartável com tampa, capacidade mínima 250ml, material polipropileno (PP), transparente, adequado para sobremesas, molhos ou saladas. Embalagem/Pacotes com 100	PACOTE	840	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	325669	PAPEL MANTEIGA\, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL\, COMPRIMENTO:75 CM\, LARGURA:30 CM\, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL\, ACETINADO	UNIDADE	288	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	450458	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS Luvas descartáveis de polietileno ou vinil, tamanho único, transparentes, não estéreis, atóxicas. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	369561	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA Touca descartável tipo sanfonada, material TNT, gramatura mínima 20g/m ² , cor branca, tamanho único. Embalagem/PACOTE com 100 unidades.	PACOTE	58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	461350	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA Máscara facial descartável, tripla camada com filtro, com elástico,material TNT, atóxica, cor branca ou azul. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00	





PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais descartáveis para as Cozinhas Comunitárias do Cabo de Santo Agostinho traz resultados esperados positivos, tanto em termos de economicidade quanto na otimização dos recursos disponíveis. Primeiramente, a escolha dessa solução maximiza o custo-benefício, pois permite a aquisição de insumos a preços competitivos, já que empresas especializadas têm maior poder de negociação e acesso a fornecedores diretos. Isso resulta em uma redução significativa nos custos operacionais, minimizando desperdícios e melhorando a previsibilidade no gasto com materiais.

Além disso, a utilização de serviços profissionais para o fornecimento desses insumos garante que os produtos atendam normas de qualidade e segurança, evitando problemas e retrabalhos que normalmente gerariam custos adicionais. A eficiência no fornecimento assegura que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessário, reduzindo interrupções nas atividades das cozinhas comunitárias e assegurando a continuidade do atendimento à população.

Em relação aos recursos humanos, a contratação especializada libera a equipe interna da prefeitura de realizar tarefas de compra e gerenciamento de estoques, possibilitando que o pessoal se concentre em atividades mais críticas e estratégicas, como a melhoria da qualidade dos alimentos servidos e o aumento da satisfação dos beneficiários. Essa realocação de esforços contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo e focado nas demandas essenciais.

No que diz respeito aos recursos materiais e financeiros, a proposta de centralizar a aquisição dos materiais descartáveis minimiza a fragmentação do processo, permitindo uma melhor gestão e controle dos gastos. Isso possibilita a aplicação de economias em outras áreas da gestão pública, contribuindo assim para a sustentabilidade financeira do município e a promoção de melhorias na infraestrutura das cozinhas comunitárias.

Portanto, a solução escolhida não só apresenta um cenário de economicidade, com melhor aproveitamento dos recursos financeiros, mas também contribui para a eficiência na alocação de recursos humanos e materiais, resultando em uma gestão mais eficaz das Cozinhas Comunitárias em Cabo de Santo Agostinho.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





Para a implementação eficaz da solução escolhida de contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais descartáveis para as Cozinhas Comunitárias do Cabo de Santo Agostinho, é essencial adotar algumas providências operacionais e estruturais específicas. Primeiramente, é necessária uma análise detalhada das necessidades quantitativas e qualitativas dos insumos, considerando a demanda atual e as projeções para os próximos meses. Essa análise deve incluir o levantamento de itens essenciais como pratos, talheres, copos, sacolas e embalagens, garantindo que todos os materiais sejam adequados ao uso pretendido e cumpram com as normas de segurança e saúde.

Outra providência fundamental é a criação de um sistema de gestão de estoques, que permita o monitoramento constante do consumo dos materiais descartáveis. Esse sistema deve ser capaz de gerar relatórios periódicos que ajudem a prever as necessidades futuras e evitar faltas ou excessos de estoque, promovendo assim uma melhor utilização dos recursos.

É recomendável também a realização de pesquisas de mercado para identificar potenciais fornecedores qualificados, além de analisar suas condições de entrega, qualidade dos produtos e preços praticados. Essa prática possibilitará não apenas a escolha de prestadores com boa reputação, mas também a negociação de melhores condições contratuais e preços mais competitivos.

Adicionalmente, é pertinente estabelecer critérios claros de avaliação de desempenho contratual. Esses critérios devem incluir indicadores como pontualidade na entrega, conformidade com as especificações técnicas e a qualidade dos materiais fornecidos. Acompanhamentos regulares dessas métricas garantirão que a contratação atenda às expectativas da administração.

Por fim, caso seja identificado que a complexidade da gestão e fiscalização desse contrato requer conhecimento específico, deve-se considerar a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação pode envolver temas como características técnicas dos materiais descartáveis e boas práticas de gestão de contratos, assegurando que a equipe esteja devidamente preparada para realizar um acompanhamento eficaz do contrato.

Essas providências visam garantir que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho possa gerir de forma eficiente e econômica os insumos das Cozinhas Comunitárias, assegurando a continuidade das atividades e o atendimento adequado à população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais descartáveis para as Cozinhas Comunitárias do município de Cabo de Santo Agostinho, indica que não há contratações adicionais que sejam essenciais antes da implementação dessa solução.





A gestão eficiente dos insumos nas cozinhas comunitárias está diretamente vinculada ao abastecimento contínuo de materiais descartáveis. Neste contexto, é importante ressaltar que a infraestrutura existente nas cozinhas – como dispensadores e recipientes para o armazenamento adequado desses materiais – já atende às necessidades operacionais atuais. Portanto, não há necessidade de contratações para adequações prediais ou manutenções referentes a essa infraestrutura.

Além disso, não se vislumbra a necessidade de contratações relacionadas à segurança alimentar ou de transporte de insumos, uma vez que esses processos estão sendo geridos satisfatoriamente pela equipe responsável. Assim, considerando que a solução escolhida envolve apenas o fornecimento especializado de materiais descartáveis e que todas as condições operacionais necessárias já estão consolidadas, conclui-se que a contratação proposta pode ser realizada sem a prévia necessidade de outras contratações interdependentes.

Portanto, a opção pela contratação de fornecedores especializados nessa área é suficiente para resolver o problema identificado sem demandar investimentos ou contratações adicionais significativas em outras áreas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais descartáveis para as Cozinhas Comunitárias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho pode gerar diversos impactos ambientais que necessitam ser avaliados e mitigados. Um dos principais impactos é o aumento na geração de resíduos sólidos devido à utilização excessiva de produtos descartáveis. Esses materiais, quando não gerenciados adequadamente, contribuem para a poluição ambiental e ocupação indevida de áreas públicas e privadas.

Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas de consumo consciente, como a definição de critérios para a escolha de materiais descartáveis que sejam biodegradáveis ou compostáveis. Isso reduzirá a quantidade de lixo não degradável produzido. Além disso, é fundamental sensibilizar os usuários das cozinhas sobre a importância da redução do uso de descartáveis por meio de campanhas educativas. A promoção de alternativas reutilizáveis, sempre que possível, também deve ser considerada.

Outro impacto relevante é o consumo de energia associado à produção e transporte dos materiais descartáveis. Para abordar essa questão, é essencial priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como o uso de energias renováveis em suas fábricas e processos logísticos eficientes que minimizem o consumo energético. A seleção de empresas que utilizam frota de transporte com baixa emissão de poluentes e que otimizem rotas pode contribuir significativamente para a redução do impacto ambiental.





A logística reversa é uma medida importante a ser implementada nesta contratação. É crucial estabelecer um sistema que possibilite o retorno dos materiais utilizados para reciclagem ou descarte adequado. As empresas contratadas devem se comprometer a oferecer soluções de coleta e destinação dos resíduos gerados, promovendo a recuperação de materiais e evitando que cheguem aos aterros sanitários. Essa estratégia não apenas diminui o volume de resíduos, mas também contribui para a economia circular, onde materiais são reintroduzidos no ciclo produtivo.

Em resumo, ao optar pela contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais descartáveis, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho deve estar atenta aos impactos ambientais associados e implementar medidas mitigadoras eficazes. Isso incluirá a utilização de materiais menos prejudiciais ao meio ambiente, a promoção de eficiência energética nas operações e a criação de uma logística reversa robusta que permita a destinação correta dos resíduos. Essas ações contribuirão para uma gestão mais sustentável das Cozinhas Comunitárias e reduzirão os impactos ambientais decorrentes do processo de contratação.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 17 de agosto de 2025

Sibelly de Kassia da Silva
Assistente Administrativa

Luzineide do Nascimento Silva
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **SIBELLY DE KASSIA DA SILVA**, em 19/08/2025 - 11:07:32, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA**, em 19/08/2025 - 11:11:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 878c2f2c-25be-4866-8f19-cd0d97bbe2db